



**Prefeito**

Lauro Abib Fabri

**Vice-Prefeito**

Oliveira Pupo de Freitas

**Procurador Geral do Município**

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

**Secretaria Municipal de Administração**

Walter Antônio de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Gioconda Maria Fabri Pinto

**Secretaria Municipal de Saúde**

Lauro Henrique Oliveira de Souza

**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação**

Canizio Frangilo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo**

Shoraya Ridolfi Alonso

**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância**

Wagner de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**

Antonio Camilo de Oliveira Neto

**Secretaria Municipal de Obras**

Márcio José Fonseca Souza

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Adão Geraldo Rampazo

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

**Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário**

Diego Jose Fernandes Menezes

**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**

Alexsandro da Silva Jannotti

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 094/2026**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 110/2025, onde se lê... "DAS-4"... LEIA-SE ..."DAS-5"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 095/2026**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor FELIPE ANDRÉ OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº 1562-8/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

Municipal de Desportos e Lazer, Afastamento Temporário por motivos de saúde, pelo prazo de 180 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 680/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 096/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora MÁRCIA FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 1765-5/1, Varredor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Afastamento Temporário por motivos de saúde, pelo prazo de 180 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 682/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 097/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições; e tendo em vista Laudo de Perícia Médica constante do Processo Administrativo nº 676/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, nos termos do artigo 25 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Varre-Sai, Lei Municipal nº 184, de 12 junho de 1997, bem como em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 676, de 06 de fevereiro de 2026, o servidor municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA, Professor I Classe B, matrícula nº 1041-3/1, que passará ocupar o cargo e exercer as funções de auxiliar administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Secretaria da Escola Municipal Carlos Magno Fabri Martins), sem prejuízo de seus vencimentos atuais.

Art. 2º - DETERMINAR que seja realizado exame periódico, no intervalo de 12 meses, a fim de verificar a continuidade das condições declaradas no Processo Administrativo nº 676/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 08/2026



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sra. LUCRECIA VIANNA NEVES, CPF nº 104.107.267-88, RG nº 20.890.144-7 DETRAN/RJ, para o cargo de Professor I - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 17 de março de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetida à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer

hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 09/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, o Sr. BRÁULIO DA SILVA ADENES NETO, CPF nº 132.047.826-38, RG nº MG-20.168.016 PCEMG, para o cargo de Professor II - Matemática, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 17 de março de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina,



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetido à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 10/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sra. MEIRELUCE DE FATIMA CESCONI DUARTE, CPF nº 126.950.427-44, RG nº 20.429.075-3 DETRAN RJ, para o cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 17 de março de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetido à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.



LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 11/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sra. LUCINÉIA DE ALMEIDA PIRES ROCHA, CPF nº 080.247.477-23, RG nº 11.193.859-3 DETRAN RJ, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 17 de março de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Praça Abaeté Cordeiro, nº 16, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, a servidora ora nomeada terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetido à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria. Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 12/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos o Sr. WELINTON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 149.651.547-28, RG nº 27.416.743-6 DETRAN RJ, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - A servidora entrará em exercício no dia 17 de março de 2026, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Estradas Vicinais, Rua Clara Alves Assis, s/n Santo Antonio, Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho da servidora será submetido à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DE POSSE Nº 13/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para estágio probatório de 03 (três) anos o Sr. LEANDRO CARDOZO BERNARDES, CPF nº 097.130.927-24, RG nº 117700039 IFP RJ, para o cargo de Motorista II, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos, objeto do Edital Nº 001/2023 - PMVS.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 17 de março, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10, Centro Varre- Sai/RJ, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório, o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída pela Portaria nº 243/2025, observando os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo, conforme disposto no regulamento aplicado.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes do término do período de estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetido à homologação da Autoridade competente, para deliberação.

Parágrafo Único: o(a) servidor(a) não aprovado(a) no estágio probatório será exonerado(a) por Ato fundamentado, a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/26

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** MIGUEL VIEIRA DE AZEVEDO HENRIQUES

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO em caráter temporário, para exercer a função de OFICINEIRO com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 03/03/2026 e término previsto para o dia 31/12/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/26

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** MARCELO MIRANDA MARTINS

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO em caráter temporário, para exercer a função de OFICINEIRO com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse

público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 03/03/2026 e término previsto para o dia 31/12/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/26

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** DEISY DE MATOS VARGAS OLIVEIRA

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADA em caráter temporário, para exercer a função de Professor com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 03/03/2026 e término previsto para o dia 31/12/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/26

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** VALDILEIA MARQUES DE OLIVEIRA PRADO

Constitui objeto do presente contrato a admissão da CONTRATADA em caráter temporário, para exercer



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

a função de Agente Comunitário PSF-V com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 16/03/2026 e término previsto para o dia 15/06/2026.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/26**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: BRUNA DE SOUZA SANTOS**

Constitui objeto do presente contrato a admissão da CONTRATADA em caráter temporário, para exercer a função de Agente Comunitário PSF-IV com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 16/03/2026 e término previsto para o dia 15/06/2026.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/26**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: PIETRA SOUZA DE OLIVEIRA**

Constitui objeto do presente contrato a admissão da CONTRATADA em caráter temporário, para exercer a função de Agente Comunitário PSF-V com o fim de

atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 16/03/2026 e término previsto para o dia 15/06/2026.

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/26**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: KASSIO VIOTI VARGAS COZENDEY**

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO em caráter temporário, para exercer a função de Agente Comunitário PSF-II com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 16/03/2026 e término previsto para o dia 15/06/2026.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/25**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: ANA CAROLINE DOS SANTOS**

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

exercer a função de Mediador Escolar com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2026 e término previsto para o dia 12/03/2027.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/25**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: ELIZIANE DA SILVA BARBOSA**

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de Mediador Escolar com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2026 e término previsto para o dia 12/03/2027.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/25**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: VANUSA APARECIDA RODRIGUES**

Constitui objeto do presente contrato a admissão da CONTRATADA em caráter temporário, para exercer a função de Mediador Escolar com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 17/03/2026 e término previsto para o dia 16/03/2027.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/25**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: ALICE FILOMENA RODOLPHI GUALANDI**

Constitui objeto do presente contrato a admissão da CONTRATADA em caráter temporário, para exercer a função de Mediador Escolar com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 17/03/2026 e término previsto para o dia 16/03/2027.

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL**

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 0813/2026, Pregão**



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 17 de março de 2026

**Eletrônico nº 0010/2026. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES TÉCNICAS (ITENS DECLARADOS FRUSTRADOS NO PE 38/2025) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 08/04/2026 às 8:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br).  
Varre-Sai, 17/03/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva  
Agente de Contratação

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 0814/2026, Pregão Eletrônico nº 0011/2026. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE VARRESAI/RJ, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E SECRETARIA

DE DESPORTO E LAZER, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 10/04/2026 às 8:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br).  
Varre-Sai, 17/03/2026.

Isabel Cristina Nascimento da Silva  
Agente de Contratação

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO Nº 0654/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026, CONTRATO Nº 022/2026. CONTRATADO(A):** FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ Nº 11.519.500/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL, FUNCIONAL E FINANCEIRO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E SEGURADOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 62.900,00 (SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA



DE ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASS.:  
**17/03/2026.**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Quinta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segunda Secretária Vereadora Paula Abib Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Centro de Atendimento Especializado, Ofício nº 014/2026 – Resposta ao Requerimento nº 004/2026 de autoria da Vereadora Paula Abib Fabri; Do Executivo Municipal, Decreto nº 2545/2026 a 2563/2026 e Ofício GP nº 059/2026 – Encaminha os balancetes de outubro a dezembro de 2025; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Requerimento nº 015/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior e Outros, Projeto de Resolução nº 003/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Requerimento nº 009/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior e João Batista de Souza Freitas, Indicação nº 004/2026; Do Vereador Antônio José Ferreira, Requerimento nº

014/2026 e 015/2026A. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano  
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini  
Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri  
Segundo Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

### RESOLUÇÃO N º 002/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1294º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 07 a 11 de abril do corrente ano, com o tema: "GESTÃO PÚBLICA – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES PÚBLICOS, MUNICIPAIS" por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026

Sanderson Heleno de Matos Mariano  
Presidente